



Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DE

LINX S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CVM nº 2303-5
Rua Cenzo Sbrighi, nº 170, 9º andar, Sala 1, CEP 05.036-010, São Paulo - SP
CNPJ nº 06.948.969/0001-75 - NIRE 3530031658-4 - Código ISIN BRLINXACNORO

Código de Negociação na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"): "LINX3"



Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e no artigo 29 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a Linx S.A., na qualidade de emissora e ofertante ("Companhia"), BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, sociedade por ações com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Edifício BNDES, Conjunto 1, Bloco "J", 12º e 13º andares, e os acionistas pessoas físicas indicados no prospecto definitivo da Oferta (conforme definido abaixo), na qualidade de acionistas vendedores ("Acionistas Vendedores"), o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder"), o Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley"), o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Morgan Stanley e o BTG Pactual, "Coordenadores", vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição primária e secundária de 19.550.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior (exceto pelas Ações da Oferta Secundária (conforme definido abaixo) de titularidade da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR), nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC") e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, para investidores institucionais e outros investidores que sejam pessoas não residentes nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*Non US Persons*), em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*"), em ambos os casos em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM ("Investidores Estrangeiros") ("Oferta"). As Ações (conforme definido abaixo) estão autorizadas para negociação no segmento especial de negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA, disciplinado pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("*Regulamento do Novo Mercado*"), sob o código "LINX3". O preço por Ação foi fixado em R\$27,00 ("*Preço por Ação*"), perfazendo o montante total de

R\$ 527.850.000,00

Foram ofertadas (i) por meio de oferta pública de distribuição primária ("Oferta Primária"), 12.707.500 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações da Oferta Primária"); e (ii) por meio de oferta pública de distribuição secundária ("Oferta Secundária"), 6.842.500 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores, livres e desembarçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações da Oferta Secundária" e, em conjunto com as Ações da Oferta Primária, "Ações").

A quantidade total das Ações objeto da Oferta, indicada acima, já considera 1.657.500 ações do lote suplementar emitidas pela Companhia e 892.500 ações do lote suplementar alienadas pelos Acionistas Vendedores (exceto pela BNDES Participações S.A. - BNDESPAR) em razão do exercício, pelo BTG Pactual, da opção que lhe foi concedida pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores (exceto pela BNDES Participações S.A. - BNDESPAR) para atender o excesso de demanda constatado no decorrer da Oferta ("Ações do Lote Suplementar").

A realização da Oferta Primária, com a exclusão dos direitos de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e os demais termos da Oferta foram aprovados pelos acionistas da Companhia, em assembleia geral extraordinária realizada em 4 de dezembro de 2012, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 23 de janeiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Valor Econômico" em 16 de janeiro de 2013. O Conselho de Administração da Companhia, previamente à concessão do registro da Oferta pela CVM, em reunião realizada em 6 de fevereiro de 2013, cuja ata foi publicada no jornal "Valor Econômico" em 7 de fevereiro de 2013 e no DOESP em 8 de fevereiro de 2013, e será arquivada na JUCESP, aprovou a emissão das Ações da Oferta Primária, dentro do limite do capital autorizado, e o Preço por Ação, calculado de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, e aferido tendo como parâmetro o resultado do procedimento de coletas de intenções de investimento (procedimento de *bookbuilding*). O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2013, cuja ata foi publicada no DOESP e no jornal "Valor Econômico" em 21 de fevereiro de 2013 e será arquivada na JUCESP, aprovou a emissão das Ações do Lote Suplementar no âmbito da Oferta Primária, dentro do limite do capital autorizado, e o Preço por Ação, calculado de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, e aferido tendo como parâmetro o resultado do procedimento de coletas de intenções de investimento (procedimento de *bookbuilding*).

A realização da Oferta Secundária foi aprovada pelo Acionista Vendedor BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, conforme Decisão da Diretoria nº 03/2013 - BNDESPAR, tomada em reunião realizada em 15 de janeiro de 2013, anexa ao prospecto definitivo da Oferta, de acordo com seu estatuto social. A fixação do Preço por Ação foi aprovada pelo Acionista Vendedor BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, conforme Decisão da Diretoria nº 015/2013 - BNDESPAR, tomada em reunião realizada em 6 de fevereiro de 2013, anexa ao prospecto definitivo da Oferta, de acordo com seu estatuto social.

O BTG Pactual, em atendimento ao disposto no "Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão de Linx S.A.", comunica que não foram realizadas atividades de estabilização.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

A Oferta foi registrada pela CVM em 7 de fevereiro de 2013, sendo que a Oferta Primária foi registrada sob o nº CVM/SRE/REM/2013/003 e a Oferta Secundária foi registrada sob o nº CVM/SRE/SEC/2013/002.

Dados finais da Oferta (considerando as Ações do Lote Suplementar):

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores e Adquirentes	Quantidade de Ações Subscritas ou Adquiridas
Pessoas Físicas	6.247	1.906.810
Clubes de Investimento	46	247.390
Fundos de Investimento	184	4.907.382
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	356	12.157.694 ^(*)
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou aos Acionistas Vendedores e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	3	297.743
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou aos Acionistas Vendedores e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	87	32.981
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou aos Acionistas Vendedores e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Outros	-	-
Total	6.923	19.550.000

^(*) Inclui (i) 1.074.000 Ações adquiridas por Credit Suisse Securities (Europe) Limited como forma de proteção (*hedge*) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior; e (ii) 1.267.511 Ações adquiridas pelo Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico como forma de proteção (*hedge*) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior, agindo por conta e ordem de seus clientes (inclusive operações de *total return swap* e outros instrumentos financeiros firmados no exterior com o mesmo efeito).

A Oferta foi encerrada em 26 de fevereiro de 2013, data de publicação deste anúncio de encerramento.

O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADORES E JOINT BOOKRUNNERS



COORDENADOR LÍDER



AGENTE ESTABILIZADOR



INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

